



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 426 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6180.0000346/2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção em extintores de incêndio, em 2º e 3º nível, com reposição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio do Edifício Sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: RENATA ALENCAR CAMPOLINA BERNAT, matrícula nº 23.601;

II - Gestor Substituto: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;

III - Fiscal Titular: ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, matrícula nº 82.117;

IV - Fiscal Substituto: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 403, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público